

LEI Nº 3.013, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 1.725.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.725.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – Gabinete

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.33.00 (04) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 10.000,00

02.01.02 – Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro

04.122.0002.2003 – Manutenção da Assessoria Econômico/Financeiro

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.33.00 (11) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00

02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – Secretaria

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (42) – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

09.271.0000.2017 – Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.47.00 (110) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

28.843.0000.2019 – Dívidas/Sentenças

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.2.90.21.00 (115) – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 500.000,00

02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.10.01 – Divisão de Meio Ambiente

17.512.0023.2064 – Manutenção de Saneamento Básico

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (388) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000.000,00

02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO

02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas

27.813.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (363) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 (364) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 1.725.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar que trata o art. 1º será feita parte com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no exercício, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos

Lei nº 3.013/2021

e cinquenta mil reais) e o restante, no valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão e cento e setenta e cinco mil reais), proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.32.00 (26) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 350.000,00

02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – Secretaria

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.40.00 (46) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.....R\$ 70.000,00

02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

28.843.0000.2019 – Dívidas/Sentenças

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.6.90.71.00 (119) – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 400.000,00

02.04- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0008.2023 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança/Adolescente

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.33.00 (145) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 (146) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.10.01 – Divisão de Meio Ambiente

18.451.0023.1030 – Obras de Saneamento Básico - Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 (339) – Obras e Instalações.....R\$ 340.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 1.175.000,00

Excesso de ArrecadaçãoR\$ 550.000,00

TOTALR\$ 1.725.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

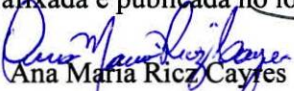
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 5 de outubro de 2021.


ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayes

Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

06 OUT